



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, Voto de Aplauso pelos 30 anos do G.R.C. Escola de Samba Lírios de Ouro.

Senhor Presidente

Fundado no dia 14/06/92, o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Lírios de Ouro completou 30 anos de existência, escola que tem uma das maiores estruturas de quadra do ABC Paulista. Em 2015 a escola conquistou seu tricampeonato, tendo sido anteriormente vice-campeã por seis anos.

O nome Lírios de Ouro foi inspirado em uma das mais tradicionais agremiações carnavalescas de São Paulo "Rosas de Ouro" nas cores azul e rosa.

Hoje presidida por Emerson Ceccato, tem sede na Rua das Begônias, na Vila Vitória, onde também atua com atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Conforme palavras do presidente, Santo André precisava de uma escola familiar, onde todos de qualquer lugar da cidade e municípios vizinhos participassem de uma escola de samba. Era o nascimento de uma escola que não seria nem a melhor, nem a pior, mas apenas diferente. Trabalho fruto de uma comunidade inteira que sempre com muito empenho, dedicação e comprometimento traz cultura a toda população.

"Uma grande família no samba andreense", é a frase que a escola carrega em sua bandeira. Parabéns Lírios de Ouro!!!

Isto posto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e forma regimental, visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa, "VOTO DE APLAUSO" aos 30 anos do G.R.C. Escola de Samba Lírios de Ouro.

Dê-se ciência desta deliberação à G.R.C. Escola de Samba Lírios de Ouro, Rua das Begônias, nº 85, Vila Vitória, Santo André, CEP 09175-230.

1) Emerson Cecatto - Presidente G.R.C. Escola de Samba Lírios de Ouro

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de junho de 2022.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003900320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.